

DECRETO N. 18.490, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal do Turismo – FUNTUR.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o artigo 5º da Lei n. 5.636, de 17 de maio de 2000;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 6.059/20;

DECRETA:

Ficam nomeados para integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR os seguintes membros:

I - representante da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico:
José Alberto Pinheiro Nassur;

II - representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:
Tiago Monteiro Narazzaki;

III - representantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

a) representante do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares – SINHORES:
Antônio Ferreira Júnior;

b) representante do Distrito de Eugênio de Melo:
Carlos Sattelmayer Neto;

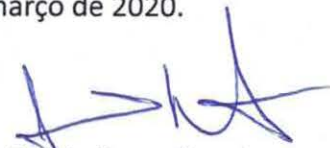
c) representante das Universidades de São José dos Campos:
Agostinho Rodrigues Praça.

Art. 2º Os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR não serão remunerados, porém os serviços prestados serão considerados relevantes para o Município.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 30 de março de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo